



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 174, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

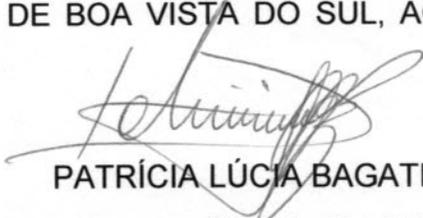
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 81 (oitenta e um) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 10º boletim, da servidora **KELY RAFAELA SCHAEFFER MENEGUSSI**, matrícula nº 815, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/04/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.